

PORTARIA Nº. 220/2024 - GP.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa cruz – FUNPRESC:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA, com proventos integrais a servidora pública municipal, **MARIA MADEMIR VICTOR BEZERRA IZIDORIO**, inscrita no CPF nº. **038.794.604-77**, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – nível NA-1, matrícula n°267, lotadana Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os efeitos financeiros a 01 de novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

E-mail: pmscpe@hotmail.comWebSite: www.santacruz.pe.gov.br